



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 624**

**PROJETO DE LEI Nº 12.562**

**PROCESSO Nº 80.746**

De autoria do Vereador **CRISTIANO LOPES**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DO MOTOCICLISTA**" (27 de julho).

A propositura encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/50.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MOTOCICLISTA" (27 de julho), com o objetivo de homenagear os motociclistas.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

S.m.e.

Jundiaí, 14 de junho de 2018

Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

Tailana R. M. Turchete  
Estagiária de Direito